

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

<b>EMENDA Nº</b>	<b>AO PROJETO DE LEI 663/2021</b>
<b>22182</b>	

**TEOR**

PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL POR AUTOGESTÃO Ação: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, POR INTERMÉDIO DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE CONSTRUÇÃO POR MUTIRÃO OU COOPERATIVAS HABITACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS PRODUTO: UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS INDICADOR DO PRODUTO: NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA PROVISÃO DE MORADIAS MEDIDA: UNIDADE META: 2.000 UNIDADES HABITACIONAIS

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	25000	25001	16	482			4	1	486.234.515	150.000.000	+
<b>ENCARGOS GERAIS</b>											
PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											
2	21000	21002	28	846	0	5029	4	1	1.329.800.000	150.000.000	-
<b>ENCARGOS GERAIS</b>											
PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											

**JUSTIFICATIVA**

A construção de moradias por mutirões com a participação direta das famílias beneficiárias, além de reduzir o custo para implantação, contribui para organização coletiva, comunitária e social, possibilitando maior empoderamento das famílias durante o processo de construção e no período pós-ocupação. Desse modo, a criação do Programa de Construção de Habitação de Interesse Social por Autogestão, por intermédio de Associações Comunitárias de Construção por Mutirão ou Cooperativas Habitacionais sem fins lucrativos, se constitui em importante iniciativa para construção de moradias para a população de baixa renda. Além do impacto social elevado com a destinação de recursos para construção de moradias de interesse social por autogestão, o Programa criado atende a Lei nº 9.142, de 09 de março de 1995.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) DR. JORGE DO CARMO - PT

Código: 26806 03/11/2021 16:17:45

